

Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 210/2024- Segunda-Feira, 21 de outubro de 2024-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal de Juru Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A N° 092/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO

MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, ao Servidor **JOSE LAECIO DA SILVA**, matrícula sob nº 1202, Professor com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF LUIZ DE SOUSA BRASIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional

P O R T A R I A N° 093/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO

MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, a Servidora **SONEIDE LOURDES DA SILVA**, matrícula sob nº 568, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000